

Distribua-se
Celaste Correia

PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI/1ª

Proposta de alteração

10. Maio. 10

ARTIGO 2º

Utilização das dotações orçamentais

- 1-.....
 - 2-.....
 - 3-.....
 - 4-.....
 - 5-.....
 - 6-.....
 - 7-.....
 - 8-.....
 - a).....
 - b) Da Assembleia da República, sem prejuízo do disposto no nº 9;
 - c).....
 - d).....
9. As verbas inscritas no orçamento da Assembleia da República, que se destinam a transferências para as Entidades com autonomia financeira ou administrativa nele previstas, estão abrangidas pelas cativações constantes deste artigo.
- 10.(anterior n.º 9)
- 11.(anterior n.º 10)
- 12.(anterior n.º 11)

Os Deputados,

<u>Francisco Cardoso</u>	- GP/PS
<u>[assinatura]</u>	- GP/PSD
<u>José Sousa</u>	- GP/PCP
<u>João Roddy</u>	- GP/UGS
<u>Helena Pinto</u>	- GP/BE
<u>[assinatura]</u>	- GP/BEV